

**TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 117/2021 AO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 062/2018**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 06/04/2018 – AUTOS Nº 2018001144.**

**I – DAS PARTES**

**IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz) e CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Dr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Dr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.

**ARQUIVO OFF PRESTACIONAL LTDA-EPP**, com sede na Alameda das Espatodias, esquina com a Rua dos Ipês, Quadra 03, Lote 07, Polo Empresarial Bernardo Sayão, Goiânia - GO, CEP: 74.681-220, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.842.757/0001-46, neste ato representado pelo Sr. Luiz Gustavo Martins Arruda, inscrito no CPF/MF sob nº 585.534.101-10 de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

**II – DO ADITAMENTO:**

**II.I** – O presente termo aditivo tem por objetivo a **prorrogação**, por mais 12 (doze) meses, à contratação de serviços de indexação, digitalização e guarda de prontuários médicos, visando o atendimento das necessidades do Hospital Estadual Geral de Goiânia Dr. Alberto Rassi – HGG, para atender a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012, Processo nº 201100010013921, pactuado entre a **CONTRATANTE** e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme originariamente pactuado e constante do **Parágrafo único da Cláusula II (DO OBJETO)** do Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes em data de 06/04/2018.

**II.II** – Pactuam as partes que o quantitativo estimado e o preço/valor pactuado e declinado no **Parágrafo único, do Item 01, da Cláusula II** do Contrato de Prestação de Serviços Primitivo (**Contrato nº 055/2018**), permanecerão inalterados, ou seja, o valor total, global estimado de R\$ 17.820,00 (dezesete mil oitocentos e vinte reais).

**II.III** – O presente termo aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se em 06/04/2021 e findando-se em 05/04/2022.

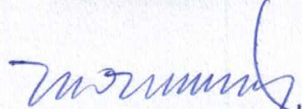
### III - DA RATIFICAÇÃO:

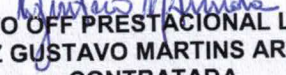
Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original constante dos Autos nº 20180001144, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, convalidando-as em todos os seus termos e dele passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

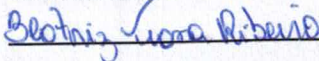
Goiânia/GO, aos 19 dias do mês de março de 2021.

  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH  
JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO  
CONTRATANTE

  
MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS  
ADVOGADO - OAB/GO 16.716  
ASSESSOR JURÍDICO - IDTECH

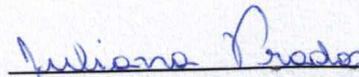
  
ARQUIVO OFF PRESTACIONAL LTDA-EPP  
LUIZ GUSTAVO MARTINS ARRUDA  
CONTRATADA

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_

Nome:

CPF/MF: 028.317.511-79

  
\_\_\_\_\_

Nome:

CPF/MF: 012.615.711-19